



POSSE DOS SENADORES 2023

Senado Federal

Conhecendo o Senado



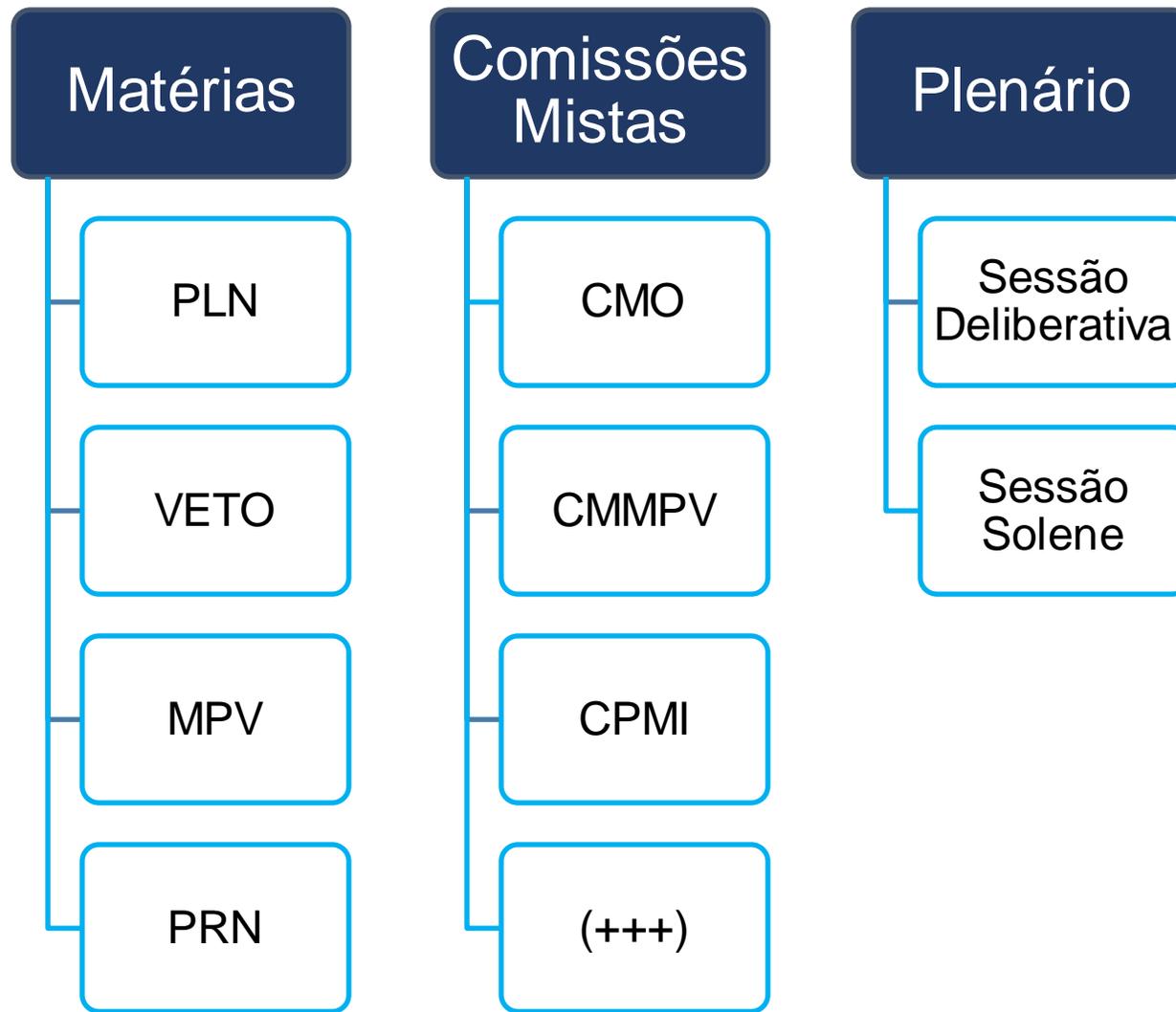
POSSE DOS SENADORES 2023

Senado Federal

Conhecendo o Senado

CONGRESSO
NACIONAL







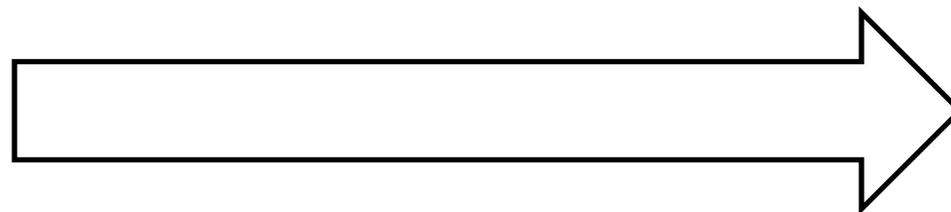
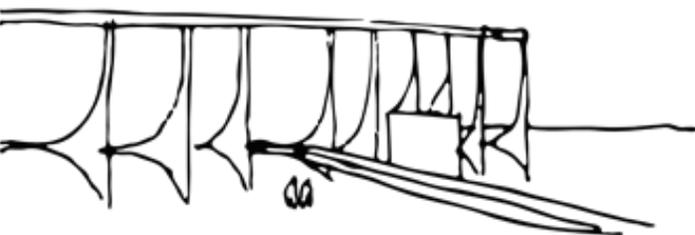
POSSE DOS SENADORES 2023

Senado Federal

Conhecendo o Senado

Projeto de Lei do Congresso Nacional

PLN

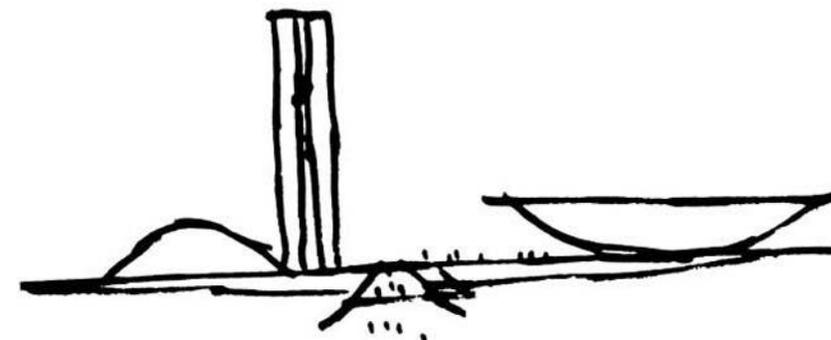


PPA

LDO

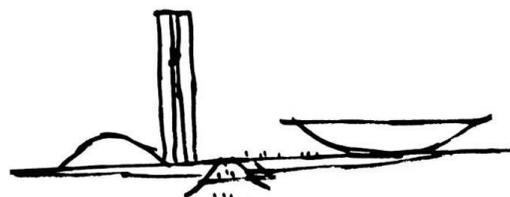
LOA

Créditos Adicionais





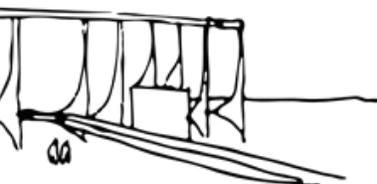
PLN



+ EMENDAS
+ PARECER

CMO

PLENÁRIO
CN





PLN

Projeto de Lei do Congresso Nacional

- Resolução 1/2006-CN.
- O PLN é recebido pela **Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (SLCN)**.
- As emendas devem ser apresentadas à **CMO** (Sedol/Lexor).
- Após receber parecer da CMO, a matéria é apreciada em sessão conjunta.



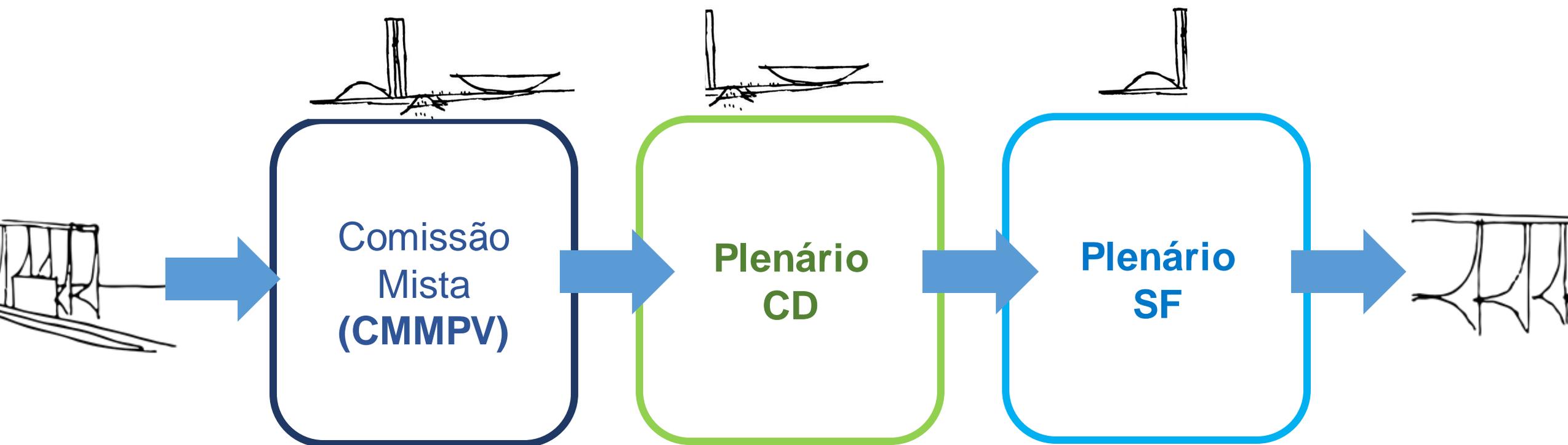
CMO

Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização

- 30 deputados e 10 senadores (+1 vaga de rodízio para cada Casa).
- Localização física: Câmara dos Deputados.
- Aplicativo Infoleg.
- Emendas ao PLOA e ao PPPA: sistema Lexor (Câmara dos Deputados).



Medida Provisória MPV



Alteração: Projeto de Lei de Conversão (PLV)



MPV

Medida Provisória

- Resolução 1/2002-CN.
- A MPV é recebida pela Secretaria Legislativa do Congresso Nacional.
- Para cada medida provisória, é formada uma comissão mista — 12 deputados e 12 senadores (+ 1 vaga de rodízio para cada Casa).
- Emendas devem ser enviadas via Sedol à Comissão Mista.
- Sobrestamento de pauta: **45 dias**. Prazo para apreciação: **120 dias**.
- **Quadro comparativo.**

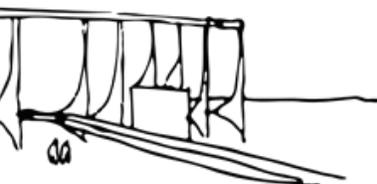
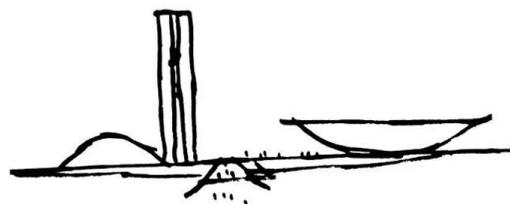
Quadro Comparativo

Medida Provisória nº 1129/2022

LEGISLAÇÃO ALTERADA	TEXTO ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO
	Altera a Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 , para ampliar o período de vigência do Plano Nacional de Cultura.
	O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição , adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010	Art. 1º A Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 , passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Cultura (PNC), em conformidade com o § 3º do art. 215 da Constituição Federal , constante do Anexo desta Lei, com duração de 12 (doze) anos e regido pelos seguintes princípios:	“Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Cultura - PNC [^] , em conformidade com o disposto no § 3º do art. 215 da Constituição [^] , na forma do Anexo a esta Lei, com duração de [^] quatorze [^] anos [^] , regido pelos seguintes princípios:
Lei nº 14.156, de 1º de junho de 2021	Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Lei nº 14.156, de 1º de junho de 2021 , na parte em que altera o art. 1º da Lei nº 12.343, de 2010 .
Art. 1º A Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 , passa a vigorar com as seguintes alterações:	
“Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Cultura (PNC), em conformidade com o § 3º do art. 215 da Constituição Federal , constante do Anexo desta Lei, com duração de 12 (doze) anos e regido pelos seguintes princípios:	
	Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.



VETO



PLENÁRIO
CN





Veto (VET)

- Regimento Comum (art. 104 a 106-D).
- e-Cédula.
- Maioria absoluta.
- Destaques: proporção, prazo para envio.
- Sobrestamento de pauta: **30 dias**.
- **Estudo do Veto.**

Estudo do Veto nº 52/2022

ITEM 52.22.001

DISPOSITIVO VETADO

inciso I do art. 21:

nos casos de empresas ou de categorias de trabalhadores para as quais não haja acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho celebrados; ou

ASSUNTO

Regras para formalização de acordos individuais

EXPLICAÇÃO DO ITEM

Em seu [Parecer Proferido em Plenário](#), a Deputada Celina Leão apresentou Projeto de Lei de Conversão, que adiciona o texto do dispositivo em tela à MPV 1116/2022. A proposta foi aprovada pela Câmara e pelo Senado.

RAZÃO PRESIDENCIAL DO VETO

“A medida contraria o interesse público, pois a discussão de qual seria a norma mais benéfica acarretaria insegurança jurídica, haja vista que a expressão ‘medidas mais vantajosas’ é imprecisa. Assim, a medida configuraria retrocesso em relação à reforma trabalhista empreendida recentemente e impactaria a geração de empregos, o que iria de encontro aos esforços empreendidos pelo Governo federal.

A medida poderia restringir ou impedir acordos individuais de trabalho sobre temas não vinculados ao Programa Emprega + Mulheres, mesmo que o acordo individual seja firmado conforme as regras da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#), e não tenha relação com o referido Programa, o que poderia vir a impactar o programa negativamente, esvaziando-o, o que acarretaria ainda mais insegurança jurídica.

Quando da edição da [Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017](#), buscou-se superar essa insegurança jurídica ao estabelecer, como prevalente, a norma coletiva, conforme o disposto nos art. 611-A e art. 611-B da CLT, e ao estabelecer que o acordo coletivo de trabalho (sindicato laboral e empresa – mais restrita) sempre prevalece sobre a convenção coletiva de trabalho (sindicato laboral e sindicato empregador – mais ampla), conforme o disposto no art. 620 da CLT. Por outro lado, cabe reafirmar que a importância do acordo individual, em diversos temas específicos, segue mantida e, em vários casos, supera a lei ou cláusulas coletivas de trabalho.”

Ouvida a Casa Civil da Presidência da República.



e-Cédula

- Preenchimento eletrônico da cédula de veto.
- Não é necessário baixar aplicativo.
- Tutorial enviado por e-mail.
- O arquivo PDF não deve ser modificado!
- Envio online da cédula, quando autorizado pelo Presidente.
- Destaques são votados no painel.





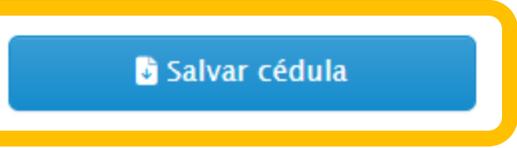
Sessão do Congresso Nacional
Cédula – 410 v.1
14-10-2022 16h
Plenário da Câmara dos Deputados

Preencher cédula

Entregar cédula

O envio da cédula somente será habilitado quando o Presidente abrir a votação.

Total: [Sim: 0, Não: 0, Abstenção: 0, Branco: 52]

 Salvar cédula

Marcar todos os itens de votação com:

Limpar

 Sim Não Abstenção**Atenção:**

Quando a impressão do voto contiver 2 (duas) ou mais páginas, todas deverão ser necessariamente entregues pelo Parlamentar no ato da votação.

Item 1 – Veto Parcial nº 38, de 2018

[38.18]

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 842, de 2018), que "Altera a Lei nº 13.340, de 28 d... [\[Mais\]](#)
[\[Pesquisa Matéria\]](#) [\[Avulso da Matéria\]](#) [\[Estudo do Veto\]](#)

Dispositivos vetados:

Marcar todos os dispositivos do veto com:

Limpar

 Sim Não Abstenção"caput" do art. 4º da Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, com a redação dada pelo art. 1º do projeto [\[Detalhes\]](#)

[38.18.001]

 Sim Não Abstenção§ 7º do art. 4º da Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, com a redação dada pelo art. 1º do projeto [\[Detalhes\]](#)

[38.18.002]

 Sim Não Abstenção§ 8º do art. 4º da Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, com a redação dada pelo art. 1º do projeto [\[Detalhes\]](#)

[38.18.003]

 Sim Não Abstenção"caput" do art. 28-A da Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, com a redação dada pelo art. 2º do projeto [\[Detalhes\]](#)

[38.18.004]

 Sim Não Abstençãoinciso I do "caput" do art. 28-A da Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, com a redação dada pelo art. 2º do projeto [\[Detalhes\]](#)

[38.18.005]

 Sim Não Abstenção



Congresso Nacional

Sessão Conjunta**Em 14 de outubro de 2022, às 16h****Voto de Vetos Presidenciais****Assinatura do Parlamentar**

38.18	-	38.18.001	S	38.18.002	N	38.18.003	A	38.18.004	S	38.18.005	N	38.18.006	A	38.18.007	N	38.18.008	N
38.18.009	S	38.18.010	S	38.18.011	S	38.18.012	A	38.18.013	N	38.18.014	N	38.18.015	A	38.18.016	A	38.18.017	A
38.18.018	A	38.18.019	A	38.18.020	A	38.18.021	A	38.18.022	A	38.18.023	A	38.18.024	A	38.18.025	A	38.18.026	A
38.18.027	A	38.18.028	A	38.18.029	A	38.18.030	A	38.18.031	A	38.18.032	A	38.18.033	A	38.18.034	A	38.18.035	A
38.18.036	A	38.18.037	A	38.18.038	A	38.18.039	A	38.18.040	A	38.18.041	A	38.18.042	A	38.18.043	A	38.18.044	A
38.18.045	A	38.18.046	A	38.18.047	A	38.18.048	A	38.18.049	A	38.18.050	A	38.18.051	A	38.18.052	A		





POSSE DOS SENADORES 2019

Senado Federal

Conhecendo o Senado

Sessão do Congresso Nacional
Cédula – 410 v.1
14-10-2022 16h
Plenário da Câmara dos Deputados

Preencher cédula

Entregar cédula



Projeto de Resolução do Congresso Nacional PRN

- Regimento Comum (art. 128 a 130).
- Iniciativa: Mesa CD + Mesa SF ou 20 Senadores + 80 Deputados
- Subscrições: Requerimento (Sedol).
- Se não for de autoria das Mesas, o PRN deverá receber parecer das Mesas.
- Emendas devem ser enviadas à Secretaria Legislativa do Congresso Nacional.



COMISSÕES MISTAS

		Deputados	Senadores
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)	RCN 1/2006-CN	30 + 1	10 + 1
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI)	RCCN, RISF, Lei nº 1.579/52	-	-
Comissões Mistas de Medidas Provisórias (CMMPV)	RCN 1/2002-CN	12 + 1	12 + 1
Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC)	RCN 4/2008	11 + 1	11 + 1
Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI)	RCN 2/2013	Líderes maioria e minoria + 6 indicados	
Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM)	RCN 1/2014	11 + 1	11 + 1
Comissão Representativa do Congresso Nacional	RCN 3/1990	16 + 1	7.+ 1

COMISSÕES MISTAS



POSSE DOS SENADORES 2023

Senado Federal

Conhecendo o Senado

- Proporcionalidade.
- Indicações: ofício via Sedol à SLCN (apenas líderes).
- Vaga de rodízio (art. 10-A do Regimento Comum).
- CMO: não podem fazer parte os membros que participaram da comissão anterior (art. 7º, §1º, da RCN 1/2006).

COMISSÕES MISTAS



POSSE DOS SENADORES 2023

Senado Federal

Conhecendo o Senado

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

- O requerimento de criação requer ao menos subscrição de 1/3 de cada Casa (Senadores: 27; Deputados: 171).
- O requerimento deve ser enviado pelo primeiro signatário via Sedol à SLCN.
- As subscrições devem ser formalizadas por requerimento enviado via Sedol à SLCN.



POSSE DOS SENADORES 2023

Senado Federal

Conhecendo o Senado



SESSÕES CONJUNTAS

**Posse do Presidente
da República**

**Inauguração da
sessão legislativa**

**Promulgação de
Emenda Constitucional**

Deliberação de matérias





POSSE DOS SENADORES 2023

Senado Federal

Conhecendo o Senado

PORTAL DO CONGRESSO



WWW.CONGRESSONACIONAL.LEG.BR





POSSE DOS SENADORES 2023

Senado Federal

Conhecendo o Senado

CONGRESSO NACIONAL



Fale conosco |



Buscar no portal



Menu

Medidas Provisórias

Vetos

Matérias Orçamentárias

Matérias Aguardando Sanção

Agendas

Visite



Institucional

Sessões e Reuniões

Matérias Legislativas

Parlamentares

Comissões Mistas

Legislação e Publicações

Agenda do Congresso Nacional

Agenda do Congresso, Senado e Câmara

Ordem do Dia

Questões de Ordem



POSSE DOS SENADORES 2023

Senado Federal

Conhecendo o Senado

Menu

Medidas Provisórias

Vetos

Matérias Orçamentárias

Matérias Aguardando Sanção

Agendas

Visite



[Congresso Nacional](#) > [Sessões e Reuniões](#) > [Agenda do Congresso, Senado e Câmara](#) >

Agenda de 08 de Novembro de 2022

Ver outro dia

Mostrar reuniões do(a):

Congresso Nacional Senado Federal Câmara dos Deputados

Sessões em Plenário

10h00	PLEN	Sessão Não Deliberativa Solene Plenário da Câmara dos Deputados Homenagem aos 75 Anos da Independência da República da Índia.	Encerrada
13h55	PLEN	Sessão Deliberativa Plenário da Câmara dos Deputados Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial)	Em Andamento
16h00	SF	106ª Sessão Deliberativa Ordinária Plenário do Senado Federal	Em andamento

Reuniões de Comissões

9h00	CECANCER	Audiência Pública e Deliberação Anexo II, Plenário 08 Ser homem no Brasil TEMA: "Ser homem no Brasil"	Encerrada
------	----------	---	-----------

AGENDA

- Congresso Nacional
- Senado Federal
- Câmara dos Deputados





POSSE DOS SENADORES 2019

Senado Federal

Conhecendo o Senado

Fale conosco |   

Buscar no portal



CONGRESSO NACIONAL



Menu

Medidas Provisórias

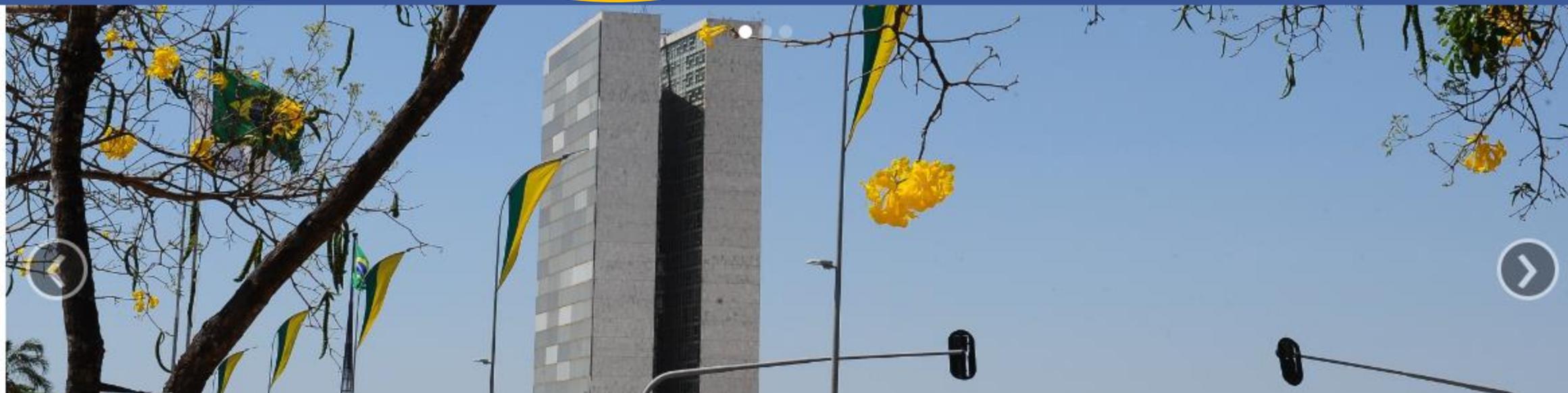
Vetos

Matérias Orçamentárias

Matérias Aguardando Sanção

Agendas

Visite



SENADO FEDERAL





POSSE DOS SENADORES 2019

Senado Federal

Conhecendo o Senado

Fale conosco |   

Buscar no portal



CONGRESSO NACIONAL



Menu

Medidas Provisórias

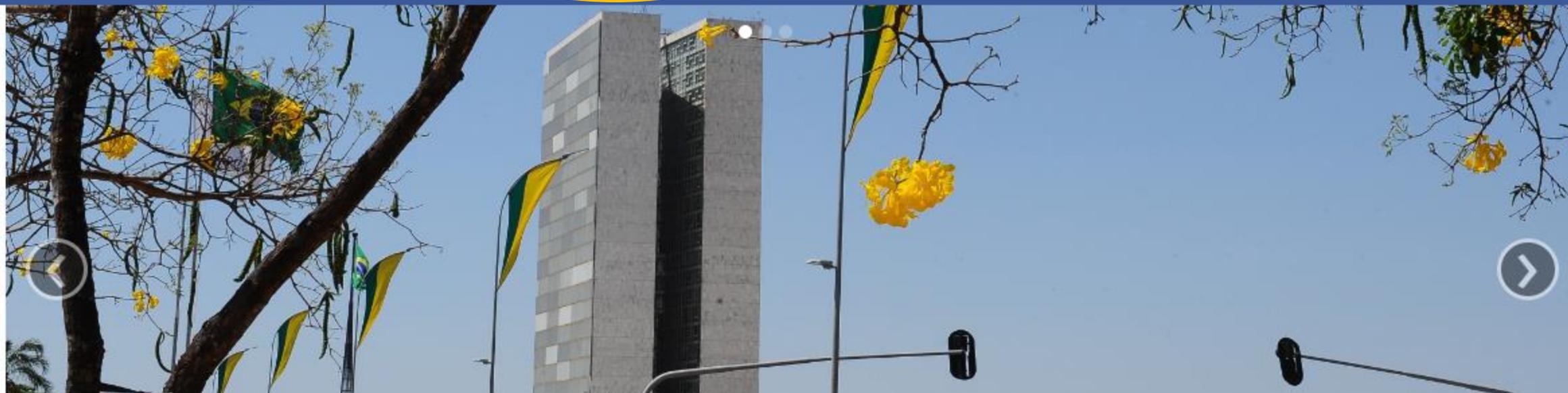
Vetos

Matérias Orçamentárias

Matérias Aguardando Sanção

Agendas

Visite



SENADO FEDERAL



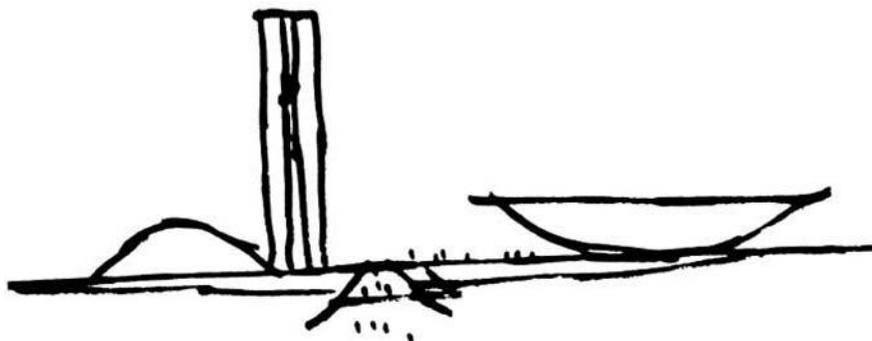


POSSE DOS SENADORES 2019

Senado Federal

Conhecendo o Senado

Muito obrigada!



SECRETARIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

TELEFONES: 3303-1084/1085/5777/4050